



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

---

**EDITAL Nº 02/2018**  
**CÂMPUS ITAJAÍ**

**Edital de abertura de vagas para  
monitores**

**EXECUÇÃO: DE MAIO A JULHO DE 2018.**

---

**CAMPUS ITAJAÍ**  
Av. Abraão João Francisco - 3899  
88307-303 - Itajaí/SC  
Fone: (47) 3390-1200  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



REITORIA  
Rua 14 de julho, 150, Coqueiros  
Florianópolis/SC - 88075-010  
Fone: (48) 3877-9000  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



## EDITAL Nº 02/2018 CÂMPUS ITAJAÍ

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC – Câmpus Itajaí, Prof. Carlos Alberto Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de Monitores, de acordo com as disposições deste edital.

### 1. Das vagas:

Ficam estabelecidas, para o **primeiro semestre de 2018**, 8 vagas das disciplinas de monitoria relativas as disciplinas de Matemática do Câmpus Itajaí. Destas 8 vagas somente 4 serão remuneradas, as demais 4 serão de monitores voluntários. A destinação das quatro vagas remuneradas será realizada alocando uma para cada tipo de vaga, respeitando ainda os critérios do item 7 deste edital. As vagas são destinadas ao atendimento de discentes com necessidades de auxílio nas atividades escolares, distribuídas conforme quadro 1 abaixo:

Vaga	Nº de vagas	Curso	Disciplinas	Requisitos
A	2	Ensino Médio Integrado em Mecânica ou em Recursos Pesqueiros	- Matemáticas 1 e 2	Ter sido aprovado em Matemática 1 e Matemática 2
B	2	Engenharia Elétrica	- Ensino Médio - Pré-Cálculo - Geometria Analítica	Ter sido aprovado em Pré-Cálculo e Geometria Analítica.
C	2	Engenharia Elétrica	- Ensino Médio - Pré-Cálculo - Cálculos	Ter sido aprovado em Cálculo 1 ou Cálculo 2 ou Cálculo 3.
D	2	Eletroeletrônica ou Engenharia Elétrica	- Fundamentos Tecnológicos	Ter sido aprovado em Fundamentos Tecnológicos ou ter sido aprovado na cadeira de Eletricidade I da graduação em Engenharia Elétrica

QUADRO 1 – Distribuição das vagas



## 2. Das funções do Monitor:

São atribuições do Monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo professor Orientador, sob sua orientação e supervisão;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Afixar junto à coordenação seus horários de plantão;
- Divulgar seus horários de plantão nas turmas que auxiliará;
- Apresentar ficha ponto de monitoria (anexo 1), devidamente preenchida e assinada até o último dia útil de cada mês na Coordenação a qual está vinculado;
- Manter uma lista de presença dos colegas atendidos, com o conteúdo abordado e o tempo de atendimento;
- Enviar periodicamente a lista de presença para o professor-orientador.
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares.

É vedado ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas teóricas e práticas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir notas e frequência;
- Ter acesso a documentos da secretaria.

## 3. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do monitor será em **10 de maio de 2018** com término em **6 de julho de 2018**.

## 4. Da carga horária:

A carga horária para monitoria 4 horas semanais destinadas ao atendimento de alunos.

## 5. Das inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **2 a 4 de maio de 2018** mediante preenchimento de formulário no endereço eletrônico que consta no site Campus Itajaí. O aluno poderá candidatar-se a monitoria de mais de uma disciplina, entretanto



poderá ser selecionado somente para uma. No momento da inscrição o aluno deverá optar por se inscrever para a monitoria remunerada, voluntária ou ambas, assim como indicar todos os dados exigidos para a seleção de cada vaga.

Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:

- em regime de pendência em matemática;
- que não estiverem regularmente matriculados no Câmpus;
- que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- que tenham sofrido sanções disciplinares;

## 6. Das condições necessárias à inscrição:

Além dos requisitos estabelecidos no Quadro 1, são requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado no IFSC Câmpus Itajaí, no curso relativo a vaga pleiteada, conforme o Quadro 1.
- II. disponibilidade de 4 horas semanais para atendimento aos alunos.

Para os monitores bolsistas, também é requisito:

- III. não ser bolsista em projetos de pesquisa ou extensão do câmpus;
- IV. ter, no ato de assinar o plano de trabalho, conta corrente em seu nome.

## 7. Da seleção dos candidatos:

Para seleção poderão ser considerados:

- I. análise do histórico escolar;
- II. entrevista com o professor orientador ou coordenador do curso;
- III. resultado de prova escrita ou prática envolvendo os conhecimentos específicos das Unidades Curriculares relacionadas com a monitoria, quando for o caso;
- IV. disponibilidade de horários para atendimento;
- V. experiências anteriores como monitor.

O processo de seleção e classificação será realizado nos dias **7 e 8 de maio de 2018**, a critério da comissão formada pelos coordenadores de curso e professores de matemática. No dia **9 de maio de 2018** será publicada uma listagem com os classificados

---



para cada vaga. Os classificados em primeiro lugar em cada vaga deverão formalizar seu aceite para as vagas junto à respectiva coordenação de curso até o dia **10 de maio de 2018**. Caso não formalizem o aceite, o próximo da listagem será chamado. Em caso de desistência ou desligamento por não cumprimento do plano de trabalho, a qualquer momento, o pagamento da bolsa será cancelado e o preenchimento da vaga de monitor seguirá a ordem da listagem de classificação publicada.

Caso alguma vaga não seja preenchida, candidatos inscritos para outras vagas poderão ser aproveitados, a critério dos responsáveis pela seleção.

## 8. Dos Professores Orientadores:

Para o **primeiro semestre de 2018**, os professores responsáveis pelas atividades dos monitores deverão elaborar o plano de trabalho junto com cada monitor, supervisionar mensalmente a atividade do monitor e prestar conta da atividade através da ficha ponto mensal de acompanhamento (Anexo 1).

## 9. Da remuneração:

Para cada monitor contemplado com a monitoria remunerada, será destinado uma bolsa no valor de **R\$750,00 (oitocentos reais)** a serem pagas em duas parcelas de **R\$375,00 (duzentos reais)** para as atividades do semestre. O pagamento da bolsa está condicionado ao cumprimento do plano de trabalho e das atribuições constantes no item 2 deste edital.

Para os monitores voluntários não haverá remuneração.

## 10. Certificação

O aluno monitor, remunerado ou não, receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade. O certificado será de 80 horas para os monitores que cumprirem todas as atividades ou proporcional ao número de semanas trabalhadas caso ocorra alguma desistência justificada.

## 11. Da divulgação dos resultados:

O resultado com a listagem dos classificados será publicado no dia **09 de maio de 2018** nos murais do Câmpus.



## 12. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral e Coordenações de Cursos juntamente com os professores orientadores.

**Carlos Alberto Souza.**  
Diretor Geral do Câmpus Itajaí  
Instituto Federal de Santa Catarina

Itajaí, 02 de maio de 2018.